



L.  
M.

## ATA Nº21/2020

### REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020

**Presenças:**

**Presidente** Luís António Pita Ameixa

**Vereadores** Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)  
José Valente Rocha Guerra  
Ana Rute Beringel de Sousa  
Paulo Fernando Marrafas Conde

**Faltas:** Paulo Fernando Marrafas Conde

**Local:** Sala de sessões do município

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

L.  
✱

-----Verificada a existência de quórum e justificada a falta do Senhor Vereador Paulo Conde, por motivos de saúde, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a Ordem de Trabalhos, a qual foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

**A- Antes da ordem do dia**

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

B.1- Ata da reunião anterior (nº20 de 2020);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Pagamento a prestações;

B.4- Edificação e urbanização;

B.5- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.6- Empreitadas. Liberação de caução;

B.7- Direitos de Preferência;

B.8- Recursos humanos;

B.9- Pedreira 6194- Figueirinha- Sinalização e vedação;

B.10- Processos disciplinares;

B.11-3ª Revisão ao orçamento e às GOP's 2020-2023. Ratificação;

B.12- Candidatura Reabilitação Urbana integrada no PARU (Plano de Ação para a Regeneração Urbana);

B.13- Educação e ensino;

B.14-Infraestruturas de Portugal. Acordos para intervenção de beneficiação na rede de estradas;

B.15-Requerimento de isenção de impostos.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente**, começou por passar a palavra à **Senhora Vereadora Maria José do O Efigênio**, a qual começou por salientar o ponto da situação, sobre a aplicação de pesticidas e análises no abastecimento público de água no concelho de Ferreira do Alentejo. As dezassete captações existentes, tem análises, cujos parâmetros estão dentro do que está definido no Regime Jurídico da Qualidade da Água. Estes valores estão devidamente publicitados no site oficial da câmara municipal. Todos os números apresentados, são estabelecidos pelo quadro de referência legal e com a ERSAR, e não definidos pelos serviços municipais. Fica anexo à presente ata, documento sobre este assunto, cuja lista em vigor é para o triénio, 2019-20-21. A Direção Geral de Alimentação e Veterinária, estabelece por zonas, quais as substâncias ativas a pesquisar nas águas e definido concelho a concelho. Há aqui um conjunto de substâncias ativas em todos os sistemas, cujos valores são inferiores; a nossa água não revela índice de pesticidas.

-----O Furo dos Gasparões, feito há pouco tempo, teve antes da sua construção, sido solicitado aos proprietários da herdade onde o mesmo se situa, uma lista dos produtos (pesticidas) utilizados. Verificou-se neste furo a 150 metros de profundidade, que não há pesticidas na águas e os parâmetros, estão dentro dos valores estabelecidos pela DGAV.-----

-----O **Senhor Presidente**, referiu que os serviços estão a preparar as atividades de natal, nomeadamente a construir estruturas de iluminação, dentro das oficinas municipais.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, começou por dar a conhecer os aspetos principais, da reunião que decorreu com a CIMBAL, nomeadamente o caso de Ourique, onde houve um número de infeções num lar daquele concelho; onde o fator crítico será os recursos humanos, no caso de haver contaminação (COVID-19). Existe um programa do IEPF, no âmbito da contratação pública, em caso de necessidade. -----

-----Ainda sobre este assunto, vai ter lugar uma reunião com a Eng<sup>a</sup>. Elsa Rodrigues e as 4 IPSS (3 entidades), para que se possa avançar uma candidatura ao programa atrás referido. Nesta reunião ainda vai ser tratado, a realização de novos testes à COVID-19, aos lares com mais de 50 utentes, a decorrer mensalmente entre outubro a março de 2021, para evitar de forma preventiva as situações como a de Ourique(Santa Luzia).-----

-----Ainda sobre o COVID-19, há a salientar o projeto do CLDS, o qual fica anexo aos documentos da presente ata.-----

-----Também sobre o projeto de construção da unidade de cuidados continuados, da Santa Casa

da Misericórdia, a obra está a avançar a bom ritmo e tudo aponta que no início do próximo ano esteja concluída.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, sobre o CROFA, disse que esteve presente numa reunião com a D.Gizela, a qual tem dado um grande apoio no que respeita às adoções, o que já ocorreu para diversos locais do país. Houve uma reunião GIAAM- Grupo de Intervenção e Ajuda a Animais Mal tratados, cujo grupo já está constituído como associação, pelo que importa verificar qual a possibilidade de apoio. Verificou-se a necessidade de algumas obras no canil, num espaço que é difícil de gerir.-----

-----No que ao desporto diz respeito, importa salientar a situação dos equipamentos desportivos, cuja análise será efetuada num dos pontos desta reunião. Os dois projetos (caminhar pelo concelho e Ferreira +55), foram solicitados pareceres aos serviços de saúde e à proteção civil. Contudo, o Delegado de Saúde está de férias, pelo que este assunto ficou pendente. Eventualmente se não for possível por em prática, principalmente o Ferreira +55, há sempre a possibilidade de recurso às novas tecnologias. -----

Participou Numa reunião com a Associação de Futebol de Beja, onde as competições de sénior vão começar. No concelho equipa de séniores existem, mas participam no INATEL, que também está suspenso o seu campeonato.-----

-----Na área da educação, salientou os procedimentos dos circuitos de transportes escolares, alguns deles ficaram desertos. Sobre os transportes, há que dizer que diariamente os mesmos são ajustados. Ainda hoje um conjunto de pais de Odivelas, solicitaram uma reunião com o Agrupamento. Sempre que foi possível, efetuou-se o ajuste, mas no caso de Odivelas em particular, mostrou-se complicado, o que levou a câmara a intervir. Estes casos acontecem, fruto da entrega tardia de horários escolares, o que leva a um trabalho difícil, para conjugar tudo, até porque os números de circuitos aumentaram. Ainda na semana passada as três carreiras, excederam os dois terços, pois não só transportam alunos, como outros utentes, tudo isto vai para além dos aspetos inserido na educação versus transportes de alunos.-----

-----Importa vincar que o refeitório da EB2, está a servir mais de 300 refeições diárias, na tentativa de desfasamento de horários e circuito, este número disparou, em face às diretrizes da saúde no que respeita à ocupação de espaço.-----

-----Concluiu a dizer que uma reunião com os serviços de Biblioteca e Educação, para verificar a

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

candidatura ao espaço digital.-----

-----O **Senhor Presidente**, alertou para que nesta área, importa existir um trabalho conjunto, para verificação de horários, para enquadrar os transportes; esta situação deve ser remetida ao conselho geral, para que possa ser debatida.-----

-----A **Senhora Vereadora**, apresentou um quadro de registo de alunos no Agrupamento de Escolas do concelho de Ferreira do Alentejo, com o número de alunos matriculados a data de hoje, comparativamente com os anos letivos de 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, salientou a evolução positiva em termos de aumento de alunos e identificou as oscilações que se verificaram.-----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**Primeiro-(568)** – Foi publicado o Edital do projeto de regulamento municipal de apoio ao associativismo e atividades culturais, cívicas, desportivas e recreativas. Este Edital, vem na sequência da consulta pública, após a qual, verificou-se que o projeto publicado na página oficial, não tinha a correspondência, em relação ao que tinha sido aprovado pela câmara. -----

-----**Segundo - (569)** – Sobre as questões do processo da eleição dos presidentes e dos vice-presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a ter lugar no próximo mês de outubro, foram remetidas um conjunto de perguntas frequentes. -----

-----**Terceiro –(570)-** Para conhecimento ofício n.º 1676, do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, datado de hoje, sobre as obras no Palácio da Justiça em Ferreira do Alentejo.-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três euros e quatro centimos. -----

-----**Não Orçamental:** duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta centimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº20 DE 2020)**-----

-----A ata não foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, pelo que o Senhor Presidente, indicou que tal vai ser enviado para a próxima reunião. -----

-----**B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19**-----

-----**(571)** -Na sequência da reunião anterior e relativamente aos recintos desportivos, as medidas aplicadas a partir de 15 de setembro, dia em que Portugal continental entrou em situação de contingência para fazer face à pandemia de Covid-19, continuam-se a manter até dia 15 de outubro de 2020. Assim, esta situação dos equipamentos municipais e recintos desportivos, deverá ser verificada à luz desta determinação. -----

-----O Senhor Presidente informou que atualmente não há casos ativos no concelho. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, apresentou proposta a qual faz parte integrante dos documentos da presente ata. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o proposto”. -----

-----**B.3 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

-----**Primeiro-(572)** - Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Fernanda Maria Rocha, a qual solicita o pagamento de fornecimento de água, em 12 prestações mensais.-

-----Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento existente e em 21 de setembro de 2020, foi remetido para ratificação da câmara, após autorização da Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio em 28 de setembro de 2020.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”.-----

-----**Segundo-(573)** - Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Helena Maria, a qual solicita o pagamento de fornecimento de água, em 9 prestações mensais.-----

-----Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento existente e em 25 de setembro de 2020, foi remetido para ratificação da câmara, após autorização da Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio em 28 de setembro de 2020.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”.-----

*L.*  
*A.*

-----**B.4 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(574)** – Processo- L-REC 2/2019-Requerente: Felicidade Maria Mestre Lança Moreira de Magalhães, referente à reconstrução de habitação, sito na Rua dos celeiros em Canhestros.-----  
-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(575)** – Processo- L-ALT 13/2019-Requerente: Maria Isabel Correia de Almeida, referente à alteração de habitação, sito na Rua António Sardinha, 15 em Ferreira do Alentejo.-----  
-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura/alterações.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovada as alterações ao projeto”. -----

-----**(576)** – Processo- L-ALT 8/2020-Requerente: Francisco Bento Bravo, referente à alteração de habitação, sito na Rua dos Açores, 5 em Ferreira do Alentejo.-----  
-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(577)** – Processo- L-ACE 10/2020-Requerente: Ventura António dos Santos Ruivo, referente à construção de alpendre, sito na Rua Joaquim Duro Lúcio, lote 7 em Ferreira do Alentejo.-----  
-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(578)** – Processo- L-ALT 9/2020-Requerente: Luís Filipe Lourenço de Sousa, referente à construção de habitação, sito na Rua D.Afonso Henriques, em Canhestros.-----  
-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(579)** – Processo- L-EDI 1/2019-Requerente: Triunfo Suculento, referente à construção de restaurante, sito na Av. General Huberto Delgado, em Ferreira do Alentejo.-----

-----Informação técnica.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” tomou conhecimento da notificação e auto de notícia. Enviar o auto e para que no prazo de 30 dias, proceda em conformidade com o referido no mesmo”. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferido pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, no seguinte processo: -----

-----**(580)** - Processo- L-EDI-7/2019- Advanced Project Techniques, LTD. Construção de casa de apoio à agricultura em Fortes Velhas. Despacho em 22 de setembro de 2020-DEFERIDO. -----

-----**B.5 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 6862/2020, de 28 de setembro de 2020. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.6 – EMPREITADAS. LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO** -----

-----**Primeiro-(581)**-Foi presente à reunião de câmara a informação dos serviços da DUOP (7629) de 19 de junho de 2020, relativamente ao pedido de liberação de caução, da obra “Pavimentação de arruamento em Peroguarda-zona envolvente à junta de freguesia”, solicitado por Manuel Pedro de Sousa e Filhos Lda.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Autorizado”.-----

-----**Segundo-(582)**-Foi presente à reunião de câmara a informação dos serviços da DUOP (8615) de 10 de julho de 2020, relativamente ao pedido de liberação de caução, da obra “Remodelação dos Balneários Públicos/Centro de emergência social de Ferreira do Alentejo”, solicitado por H.Teixeira e Companhia Lda. Lda.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Autorizado”.-----

-----**B.7 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(583)** -Foi presente à reunião de câmara, um requerimento de José António Casadinho de Matos, sobre se a câmara pretende exercer o direito de preferência, relativo ao prédio: urbano sito no Largo D. Luís Maldonado Vivião Passanha, 19 Bloco 2 1º- em Ferreira do Alentejo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 3196/20001109 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº3045-fração L . O valor base da venda é de €90.000,00. Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas. -----

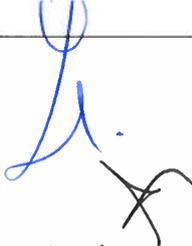
-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” A câmara municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**B.8 – RECURSOS HUMANOS**-----

-----**Primeiro-(584)** -Foi presente à reunião de câmara, a informação nº 6432/2020 de 14 de setembro de 2020, referente à mobilidade da técnica superior, Rita Paiva a qual está a exercer funções na câmara municipal de Beja, pelo que importa deliberar sobre a anuência à mobilidade na categoria e a data a que deve produzir os seus efeitos.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado com efeitos a 15 de outubro de 2020”. -----

-----**Segundo-(585)**- Através da informação interna nº 6847/2020, de 27 de setembro de 2020, a Chefe DAM, remeteu o documento e que se transcreve: *“Considerando que :1.1a) O procedimento concursal , cuja abertura foi aprovada pela câmara municipal, na sua reunião de 22 de janeiro de 2020, para ocupação de 3 postos de trabalho na categoria/carreira de AO -refª E- , a afetar ao serviço SLT, está concluído; 1b) Do presente procedimento concursal, a lista de ordenação final contém um número de candidatos aprovados ( 4) superior ao dos postos de*



trabalho a ocupar(3); 1c) O contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi assinado e teve o seu efeito no dia 21 do corrente mês, com os 3 primeiros classificados, que constavam da Lista de Ordenação Final, homologada, pelo Sr. Presidente; 1d) Do aviso de abertura, no ponto 6, constava que era constituída uma reserva de recrutamento interna que seria utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; 22 a) A abertura de procedimento concursal, aprovada pela câmara municipal, na sua reunião de 8 de julho do corrente ano, para a ocupação de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de AO-refªA-, ainda não foi publicitado; 2b) O posto de trabalho a ocupar é para afetar à mesma Unidade Orgânica - Serviço de Logística e Tráfego; 2c) As funções a desempenhar e que constam do mapa de pessoal, aprovado pela Assembleia Municipal, em 29 de junho de 2020, são idênticas; 2d) A lista de Ordenação Final, foi homologada no dia 1 de setembro de 2020; 2e) Estão reunidas as formalidades legais para que a ocupação do posto de trabalho referido, seja efetuado, com recurso à reserva de recrutamento interna identificada. Assim pelo exposto, proponho que esta informação seja remetida ao órgão executivo para conhecimento e para que:

1. Possa ser revogada a deliberação, tomada na reunião de 8 de julho de 2020, de abertura de procedimento concursal comum para ocupação por recrutamento de 1 posto de trabalho com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional -serviços gerais- refª A;
2. Apreciação e deliberação quanto à ocupação do posto de trabalho com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional -serviços gerais refª A, com recurso à reserva de recrutamento interna. Em anexo a lista de ordenação final, homologada".-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto pela Chefe DAM". -----

-----**B.9 –PEDREIRA 6194.FIGUEIRINHA-SINALIZAÇÃO E VEDAÇÃO.** -----

-----(586) – Foi presente à reunião de Câmara esclarecimentos relativos à colocação de vedação na pedreira 6194 denominada Figueirinha.-----

----No que se refere a este assunto a Vereadora, informou que foi questionada a Empresa de Desenvolvimento Mineiro (EDM) sobre a execução de uma vedação perpendicular ao caminho

Handwritten signature and initials in blue ink.

vicinal contrariando o que foi acordado em reunião realizada na sede da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, onde estiveram presentes os proprietários dos terrenos confinantes com a pedreira, representantes da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e da EDM, assim como da Freguesia e da Câmara Municipal. A EDM comunicou que a vedação foi executada pelos proprietários dos terrenos. Posteriormente a DGEG informa, através de email datado de 17/09/2020, que foram confrontados com a colocação de vedação à revelia do acordo verbal estabelecido e que os trabalhos efetuados não foram considerados como cumprimento das medidas impostas pela notificação no âmbito do Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica.-----

-----A Câmara Municipal solicitou à DGEG, com conhecimento à EDM, que a vedação perpendicular ao caminho seja retirada e que o caminho seja mantido de circulação restrita a circulação pedonal enquanto não for efetuada a intervenção, que se mostre adequada e necessária, à segurança dos utentes do caminho confinante com a pedreira da Figueirinha.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**B.10 – PROCESSOS DISCIPLINARES**-----

-----**Primeiro-(587)** – Foi presente à reunião de câmara municipal, o processo disciplinar 1/2020, com o relatório do instrutor e a proposta de decisão.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto, com efeitos a 7 de outubro de 2020”.-----

-----**Segundo-(588)** – Foi presente à reunião de câmara municipal, o processo disciplinar 2/2020, com a indicação da data do início da instrução.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**Segundo-(589)** – Foi presente à reunião de câmara municipal, o processo disciplinar 3/2020, com a indicação da data do início da instrução.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**B.11 – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP’S-2020-2023**-----

-----**(590)** – Foi presente à reunião a informação nº 6811 de 25 de setembro de 2020, da Chefe DAM e que se transcreve “Após a elaboração dos documentos da 3ª alteração modificativa (revisão) ao Orçamento 2020 e GOPs 2020-2023 necessários à apreciação e deliberação por parte da Assembleia Municipal, na reunião a realizar no dia 29 de setembro, foi identificado a falta de registo de nos seguintes itens:1. Despesa:a) reforçar a inscrição para o ano 2021, no Plano de Investimentos;- Objetivo/projeto/ação: 2016/I/7- Requalificação Urbanística da Entrada Norte de Ferreira do Alentejo ;b) criar projeto/ação para os anos 2020-2023, no Plano de Atividades:- Objetivo/projeto/ação: 2020/A/7- Programa de Valorização do Comércio e dos Produtos Locais. Mais informo que a camara municipal, na sua reunião do passado dia 16, já tinha apreciado e deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, os mapas onde relativos à alteração modificativa, que não contemplavam os projetos acima indicados. Segue em anexo os novos mapas. À consideração superior” .-----

-----O Senhor Presidente por despacho de 25 de setembro de 2020, emitiu parecer onde faz referência ao erro e aprova a correção e cujo processo deve ser remetido à Assembleia Municipal a substituir aquele que anteriormente foi enviado.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**B.12 – CANDIDATURA REABILITAÇÃO URBANA INTEGRADA NO PARU-PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA.** -----

-----**(591)** – Foi presente à reunião a informação interna nº6720 de 23de setembro de 2020, do Serviço de Economia e Estratégia e que se transcreve: “Remete-se a proposta de decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) sobre a candidatura ALT20-16-2019-16, “Reabilitação de edifício do antigo cinema e zona envolvente”, para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código.-----

-----A intervenção está prevista e aprovada no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) para o Município. -----

-----A candidatura é pelas seguintes componentes: -----

-----Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria: Aquisição de Serviços para a Reabilitação do Edifício do Antigo Cinema de Ferreira do Alentejo, Projeto Técnico. Valor total e Elegível: 20.772,24€. -----

-----Edifícios - Empreitada de Reabilitação do Antigo Cinema. Valor total: 901.000,00€. Valor Elegível: 358.529,46€. Valor elegível não participado: 542.470,54€. -----

-----Construções diversas - Empreitada de Requalificação Urbana de Arruamentos em Ferreira do Alentejo. Valor total e elegível de 80.075,75€. -----

-----Encargos com instalações - Encargos a suportar, pela Câmara Municipal, com a expropriação do imóvel alvo de intervenção Valor total: 220.000,00€, considerado como valor não elegível. -----

-----Investimento Total Proposto: 1.221.847,96€, c/ IVA-----

-----Investimento Elegível Proposto: 1.104.624,20€. Investimento Elegível considerado: 459.377,42€. -----

-----Investimento Elegível Não Participado = 542.470,54€. Não foi considerado por na presente data não existir dotação disponível no PARU aprovado. -----

-----Investimento Não Elegível = 220.000,00€. Não foi considerado por não se enquadrar nas despesas elegíveis do RE ISE. -----

-----Taxa 85% do valor elegível: FEDER: 390.470,81€; Contribuição Nacional: 68.906,61€. -----

-----A operação tem realização nos anos de 2020 e 2021. -----

-----Solicita-se ainda no prazo supracitado: -----

-----Indicação da entidade bancária e do IBAN da conta bancária para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da candidatura, mediante a apresentação cópia da declaração da respetiva entidade bancária; -----

-----Cópia de documento que permita evidenciar que quem irá assinar o Termo de Aceitação, cuja minuta se envia em anexo, tem capacidade para obrigar a entidade e poderes para o ato (estatutos e/ou declaração e/ou outro documento válido para o efeito), aplicável apenas nos casos em que o beneficiário assina o Termo de Aceitação digitalmente". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aceita o financiamento aprovado e o Presidente da Câmara para assinatura do termo". -----

-----**B.13 – EDUCAÇÃO E ENSINO** -----

-----Foram presentes à reunião de câmara, pedidos de entidades que no âmbito de apoio a diversas valências no âmbito do ensino e da educação, tem protocolado com a câmara municipal de Ferreira do Alentejo, serviços de apoio, pelo que solicitam apoio financeiro:-----

-----**Primeiro-(592)** – Da Fundana- Associação de Pais e Jovens de Alfundão, a qual acompanha a seguinte informação da Chefe DC e que se transcreve: *"A associação assegura as valências AAAPS, CAF e PGR nas localidades de Alfundão e Peroguarda, estabelecendo protocolo com a CMFA para o efeito. Todavia, os valores recebidos para assegurar a valência não parecem viabilizar o esforço financeiro que a mesma associação tem de assegurar para a contratação e manutenção do pessoal. Assim, a entidade solicita um reforço de 20000 euros não só para assegurar esta valência, mas para viabilizar a sobrevivência da própria associação"*. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Atribuído um subsídio no valor de 50% do valor solicitado. À DC para informar relativamente à atividade e apoio futuro a esta associação". -----

-----**Segundo-(593)** – Do Centro Social e Paroquial de Odivelas, a qual acompanha a seguinte informação da Chefe DC e que se transcreve: *"O Centro Social e Paroquial assegura os PGR, AAAPS e CAF aos alunos de Odivelas, existindo um protocolo com a entidade para o efeito com valores fixos por aluno tal como estabelece a Direção geral de Estabelecimentos Escolares. A entidade também assegura serviços para o público sénior. Assim, trata-se de uma entidade que desempenha um importante papel social no seio da comunidade odivelense. Por forma a dar continuidade ao seu papel, a entidade solicita o apoio camarário que orça em 30.000 euros."*. -

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Atribuído um subsídio no valor de 50% do valor solicitado. À DC para informar relativamente à atividade e apoio futuro a esta associação". -----

-----**Terceiro-(594)** – Da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, a qual acompanha a seguinte informação da Chefe DC e que se transcreve: *"A freguesia de Figueira dos Cavaleiros assegura, mediante protocolo assinado com a CMFA, as atividades de AAAPS (Pré-Escolar), CAF (1º ciclo) e PGR (Pré-Escolar e 1º ciclo). A valência atrás referida tem um valor tabelado por*

*L.*  
*h*

*aluno, porém, o acompanhamento destes alunos em ambas as escolas e os encargos inerentes à feitura e distribuição das refeições parecem não ser compatíveis com o que a entidade recebe para garantir as valências acima referidas. Assim, a Freguesia solicita um reforço desse apoio que ascende a 3.000 € (três mil euros) por ano letivo por forma a prestar um serviço de qualidade e igualitário para todas as crianças, nas duas localidades, no que diz respeito ao fornecimento de refeições, animação e apoio à família”*-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme solicitado. Remeter à Assembleia Municipal”.

-----**B.14– INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL. ACORDOS PARA INTERVENÇÃO DE BENEFICIAÇÃO NA REDE DE ESTRADAS**-----

----- **Primeiro-(595)** – Foi presente à reunião de câmara a minuta de acordo de transação entre a câmara municipal e as Infraestruturas de Portugal, cujo documento fica arquivado na pasta da reunião.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.

-----**Segundo-(596)**- Foi presente à reunião de câmara a minuta de acordo de gestão entre a câmara municipal e as Infraestruturas de Portugal, a celebrar e relativo à execução da Rotunda do Penique.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.

-----**B.15 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS**-----

-----**(597)** – Foi presente à reunião de câmara a informação do Serviço de Economia e Estratégia, no seguimento do pedido de isenção de IMT , requerido por António João David, o qual foi apresentado na reunião de câmara e cujo projeto de decisão, apontada o sentido de desfavorável à pretensão, pelo que nos termos do Código do Procedimento Administrativo, foi solicitado que poderia pronunciar-se, o que fez por escrito. Assim, após a sua análise, o serviço mantém a mesma opinião.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Indeferido conforme parecer técnico. Comunicar ao requerente”.

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve.

-----D. – MINUTA DA ATA-----  
-----Aprovada por unanimidade.-----  
-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----  
-----E eu, Albano Roda Silva, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,



Luís António Fito Almeida

